

A SECURITIZAÇÃO NO ÂMBITO DO TRATADO SOBRE A NÃO PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES (TNP): O PODER DO DISCURSO

Felipe Lopes Villela Nicolai¹
Rodrigo Bueno Coimbra²

RESUMO: A temática da segurança nacional e do processo de securitização das nações tem sido debatida ao longo das décadas por pesquisadores de diversas correntes, traçando características que vão moldando os diferentes padrões, quer seja no campo econômico, político, da diplomacia de Estado ou no campo tecnológico/militar. Paralelamente, em meio ao crescimento desmedido de armamentos nucleares durante a Guerra Fria, foi implantado o Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP) como medida de securitização para impedir novas nações de produzirem a bomba nuclear, regular os estoques existentes de ogivas e promover o desenvolvimento de energia para fins pacíficos. Atualmente, com o fim da bipolaridade, o campo teórico da securitização tem encontrado guarida nos conceitos construídos pela chamada Escola de Copenhague, cujos principais autores são Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wilde. Para esses autores, a securitização tem sido construída a partir do discurso oficial, impondo um valor desmesurado ao poder do discurso. Neste sentido, o presente estudo pretende analisar o poder do discurso e da manipulação social em questões que envolvem temas de segurança nacional das nações, tendo como base o Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares e seus desdobramentos. Como resultado, foi observado que pesquisadores têm apontado o discurso como a maior arma de securitização, devendo ser avaliado com cautela, pois pode omitir pensamentos dissonantes, construir uma realidade divergente e autorizar ações governamentais ilegítimas. Uma nova metodologia para conduzir o desenho da pesquisa é necessária, reduzindo o risco de uma análise incompleta do discurso.

1

Palavras-chave: Segurança internacional. Securitização. discurso.

ABSTRACT: The theme of national security and the securitization process of nations have been debated for decades by researchers from various schools of thought who have outlined characteristics that shape different patterns, across the economic, political, diplomatic, or technological/military fields. In parallel, amidst the growth of nuclear weapons stockpiles during the Cold War, the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT) was implemented as a security measure to prevent new nations from producing nuclear bombs, regulate existing warheads, and promote the development of energy for peaceful purposes. In modern times, with the end of bipolarity, the theoretical field of securitization has found support in the concepts developed by the so-called Copenhagen School, whose main authors are Barry Buzan, Ole Waever, and Jaap de Wilde. For these authors, securitization was constructed from official discourse, placing excessive emphasis on the power of discourse. In this sense, this study aims to analyze the power of discourse and social manipulation in matters involving national security, based on the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons and its implications. As a result, researchers identified discourse as the most powerful weapon of securitization, which should be evaluated with caution, as it can ignore dissenting opinions, construct a dissonant reality, and authorize illegitimate government actions. Therefore, a new methodology for developing research design is necessary, reducing the risk of an incomplete analysis of the discourse.

Keywords: International security. securitization theory. political discourse. nuclear non-proliferation.

¹Doutorando em Relações Internacionais - PUC Minas, Mestre em Segurança Internacional e Defesa - Escola Superior de Guerra.

²Bacharel em Relações Internacionais - Ibmecc-BH, Mestrando em Relações Internacionais - PUC Minas.

INTRODUÇÃO

A questão da segurança nacional pode envolver interesses de diversas dimensões, quer sejam públicos ou privados. Esta temática tem sido debatida ao longo das décadas por pesquisadores de diversas correntes, traçando características que vão moldando os diferentes padrões de atuação das nações, tanto nos campos econômico, político e da diplomacia de Estado quanto no campo tecnológico/militar.

Após as duas grandes guerras ocorridas na Europa no século XX, o mundo vivenciou um período de recuperação e prosperidade econômica sem precedentes (Hobsbawm, 1995). Paralelamente, a segurança nacional passou a ser prioridade dos governos. Reflexo disso foi o crescimento exponencial do arsenal de mísseis balísticos com ogivas nucleares promovido pelos Estados Unidos da América e a (antiga) União Soviética, capitaneada pela Rússia.

As duas potências defendiam distintos modelos econômicos, políticos, sociais e de gestão do Estado, promovendo influência em regiões diferentes do planeta. Este período de bipolaridade ficou conhecido como Guerra Fria, dividindo opiniões a respeito dos modelos de securitização das nações, baseados nas premissas capitalista (Estados Unidos) e socialista (ex-União Soviética).

No entanto, no cenário atual, pós-Guerra Fria, conceituar segurança nacional e a extensão do conceito para as diferentes dimensões da intervenção humana é um exercício de análise minuciosa das ações práticas das principais potências econômicas. Diferentes ações em diversos setores podem convergir para um resultado comum, por vezes desejado e planejado, mas que tem revelado (cada vez mais) o poder do discurso oficial como a maior ferramenta social de securitização disponível no momento.

Assim, adotando como tema de pesquisa a securitização no âmbito do Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), o presente estudo busca analisar o poder do discurso e da manipulação social em questões que envolvem temas de segurança nacional das nações. Para alcançar esses objetivos, foram selecionados ensaios, artigos e demais publicações sobre a temática, dividindo a pesquisa em três pontos: o conceito de securitização, o Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares e, como último tópico, o poder do discurso na securitização das nações.

CONCEITUANDO A SECURITIZAÇÃO

Conceituar securitização não é uma tarefa simples. Embora envolva uma construção teórica explicativa, tem como base o pensamento crítico analítico. E, por orbitar temas

pertencentes às ciências sociais, sua conceituação pode ser facilmente contaminada por questões políticas, diplomáticas e de segurança nacional (Buzan et al., 1998). Em outra ótica, características regionais igualmente podem interferir na construção de uma conceituação única, globalmente aceita e que traduza a amplitude do tema (Buzan, 1991).

Convergências conceituais levaram especialistas e estudiosos a formular conceitos sobre a securitização proposta pela Escola de Copenhague, materializada nas obras de Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wilde (1998). A construção teórica desses autores representa um aprofundamento dos estudos clássicos de segurança, em uma janela de oportunidade que surgiu após o fim da Guerra Fria (1945-1991), durante um processo de enfraquecimento das teorias do Neorrealismo e do Neoliberalismo, dominantes até então.

A Escola de Copenhague faz uma ruptura conceitual ao propor uma visão mais ampla sobre segurança internacional, por meio de três tópicos conceituais, a saber: os estudos sobre complexos regionais de segurança, o entendimento sobre como a segurança internacional se aplica sobre múltiplos setores da sociedade (não apenas os militares e políticos) e o processo de securitização (Buzan et al., 1998). Para fins deste estudo, tendo como objeto securitizador o TNP, serão revistos apenas os dois últimos tópicos.

Entende-se como relevante o estudo de setores sociais porque, no caso do Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares, o aprofundamento na temática exige uma abordagem que envolva múltiplos segmentos e atores sociais. A este respeito, Buzan (1991) define os setores da seguinte maneira:

De modo geral, a segurança militar diz respeito à interação em dois níveis entre as capacidades ofensivas e defensivas dos Estados e às percepções que esses Estados têm das intenções uns dos outros. A segurança política refere-se à estabilidade organizacional dos Estados, dos sistemas de governo e das ideologias que lhes conferem legitimidade. A segurança econômica diz respeito ao acesso aos recursos, às fontes de financiamento e aos mercados necessários para sustentar níveis aceitáveis de bem-estar e de poder estatal. A segurança societal refere-se à preservação, em condições aceitáveis de evolução, dos padrões tradicionais de língua, cultura, religião, identidade nacional e costumes. A segurança ambiental diz respeito à manutenção da biosfera, tanto em escala local quanto planetária, como sistema essencial de suporte do qual dependem todas as demais atividades humanas. Para a análise do discurso pós-estruturalista, as escolhas centrais dizem respeito a decidir se o objeto de estudo deve ser o discurso oficial de política externa ou se o escopo deve ser ampliado para incluir a oposição política, a mídia e os discursos marginais; se a análise deve examinar o discurso de política externa de um único Self ou de múltiplos Selves; se deve concentrar-se em um momento específico ou em um desenvolvimento histórico mais amplo; se deve abordar um único evento ou tema, ou uma multiplicidade deles; e, por fim, quais materiais devem ser selecionados como base e objeto da análise (Buzan, 1991, p. 19, tradução nossa).

Quando desponta a ótica proposta pela Escola de Copenhague, é possível perceber que os diferentes setores sociais possuem ligação e todos fazem parte do mesmo propósito (Buzan

et al., 1998). Por esse motivo, faz sentido, do ponto de vista militar, pensar em maior capacidade de destruição. Igualmente, do ponto de vista político, refletir acerca do status que possuir ou não armamento nuclear confere a um Estado. Assim, em um processo natural, outros setores também são afetados, tais como a economia, a religião e o meio ambiente, entre outros (Buzan et al., 1998). A Escola de Copenhague adotou a divisão por setores apenas para fins didáticos, pois na realidade todos estavam integrados e interligados (Buzan et al., 1998).

Mesmo considerando a parte que versa sobre o desenvolvimento de energia nuclear para fins pacíficos no TNP, setores econômicos, sociais e ambientais são diretamente impactados em caso de desatenção e eventual acidente com material radioativo, por exemplo. Em rápido exercício de abstração, basta imaginar os diversos incidentes que podem acontecer no processo de enriquecimento ou transporte de material nuclear, ou mesmo no processo de geração de energia elétrica, em uma usina com reator nuclear.

De acordo com Buzan et al. (1998), a securitização diz respeito a uma forma elevada (ou extrema) do processo normal da politização dos temas na sociedade, envolvendo a proteção e a segurança do Estado. Esse conceito traz consigo um conjunto de características específicas que precisam necessariamente estar presentes para, efetivamente, ser considerado um caso de securitização. São elas: a) deve haver uma ameaça percebida como existencial (ainda que não seja); b) o público deve ser convencido de que as regras normais do jogo não resolvem o problema, portanto procedimentos normais e padrões de comportamento e conduta devem ser quebrados e c) o assunto deve ser colocado como prioritário sobre todos os demais na agenda política.

4

Para os autores, o método ressalta o caráter intersubjetivo do conceito de securitização, abrindo mão do lado realista e se apoiando no discurso construtivista (Buzan et al., 1998). Nessa perspectiva, não importa se a ameaça é ou não real, porque a retórica e o *speech act* podem ser tão ou mais determinantes quanto a existência material da ameaça para o processo de securitização ser bem-sucedido. A verdadeira reação está contida no discurso e na sua construção social (Buzan et al., 1998).

Ainda, segundo os autores, isso leva diretamente a outro ponto importante da teoria: o capital social do agente securitizador (Buzan et al., 1998). Alguns setores e determinados cargos possuem maior facilidade de realizar um ato securitizador bem-sucedido, afinal, é mais fácil securitizar setores como o político e/ou militar do que o econômico e o ambiental, por exemplo (Buzan et al., 1998). Assim como é mais fácil um ministro de Estado ou um presidente securitizar algo do que uma voz singular da sociedade civil. Dessa forma, a natureza de alguns

cargos, e até mesmo a existência da assimetria de informação, pode gerar essa diferença de capital social na efetivação do ato securitizador (Buzan et al., 1998).

É importante também não perder de vista que existem atores que não estão efetivamente envolvidos no processo de securitização, mas são impactados de forma direta ou indireta e podem influenciar a dinâmica do processo (Buzan et al., 1998). É importante ressaltar que o ato de securitizar (ou não) sempre será uma escolha política e, portanto, estará propenso a receber pressões legislativas, *lobbies*, influência de grupos de interesse privados e toda a sorte de pressões que o processo político comum sofre. Somente quando a securitização é bem-sucedida é que o tema passa a adquirir prioridade política diferenciada, alterando a dinâmica das pressões e dos debates tradicionais (Buzan et al., 1998).

O TNP SOB A ÓTICA DA SECURITIZAÇÃO

O Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares é um acordo internacional assinado simultaneamente em Londres, Washington e Moscou, no ano de 1968 e que, efetivamente, está em vigor desde 5 de março de 1970 (UNODA, s.d.; IAEA, s.d.). O documento tem como objetivo impedir a disseminação de armas nucleares, promover o desarmamento continuado e incentivar o uso pacífico da energia por fissão nuclear.

Oficialmente, apenas cinco países são reconhecidos pelo TNP como detentores de armamento com ogivas nucleares: Estados Unidos, Rússia, França, Reino Unido e China. Outros quatro países não assinaram, embora possuam tecnologia e fortes indícios de possuírem ogivas atômicas: Índia, Paquistão, Israel e Coreia do Norte, sendo que este último chegou a participar das tratativas iniciais, mas posteriormente se retirou.

A respeito da securitização, é importante observar alguns elementos, por exemplo, a) o objeto de referência responde pelo objeto que passará pelo processo de securitização; b) o ator securitizador representa aquele que propõe que determinado tópico seja securitizado; c) o movimento securitizador é representado pelo tratado e, por fim, d) a necessidade de ameaça e convencimento (Buzan et al., 1998). Esta deve ser percebida como real e o convencimento é importante para as democracias, sendo suficiente para tolerar a quebra de regramentos vigentes (Buzan et al., 1998).

No caso do TNP, é possível identificar que o objeto de referência é a (não) proliferação nuclear. Os Estados que possuíam armas nucleares, quando o Tratado entrou em vigor (1970), agiram para institucionalizar no intuito de que nenhum outro Estado as possuísse (UNODA, s.d.; IAEA, s.d.). A relevância dos estudos clássicos de securitização para esse caso em específico

(do TNP) é que a posição *middle range*, proposta pelo sociólogo norte-americano Robert Merton (1968) e adotada pela Escola de Copenhague, permite observar dois casos envolvendo aplicações teóricas em curso: o Realismo e o Construtivismo (Merton, 1968).

No primeiro caso, pela lógica realista, os principais atores – já nuclearizados àquela altura – agiram seguindo principalmente o princípio de manutenção do *status quo*. A garantia de que mais nenhum Estado pudesse desenvolver a tecnologia e produzir ogivas nucleares refletiria em um aumento de poder para os Estados que já as possuíam, garantindo certa estabilidade em suas posições no sistema internacional.

Por outro lado, na lógica construtivista, durante o processo de difusão de normas, existiu um custo político e social para a nação que decidiu não aderir. De acordo com Winston (2018), esta construção normativa internacional refletia um problema, um valor e uma série de comportamentos necessários. Para o autor, o problema seria a existência das armas nucleares, o valor seria uma guerra nuclear indesejável e os comportamentos seriam múltiplos, variando se o Estado seria ou não uma potência nuclear (Winston, 2018).

O sucesso relativo do TNP pode ser explicado de maneira satisfatória pelo construtivismo, nesse caso e, em específico, pelo ciclo normativo criado por Martha Finnemore e Kathryn Sikkink (1998). O ciclo normativo, como observado pelas autoras, contém três fases:

6

O mecanismo característico da primeira etapa, a emergência da norma e a persuasão pelos empreendedores normativos. Empreendedores normativos tentam convencer uma massa crítica de Estados (líderes normativos) a adotar novas normas. A segunda etapa é mais caracterizada por uma dinâmica de imitação, na medida em que líderes normativos tentam socializar outros Estados a se tornarem seguidores da norma (Finnemore; Sikkink, 1998, p. 349, tradução nossa).

Aplicado o ciclo de normas à primeira fase do TNP, os Estados adotaram o TNP porque era a coisa certa a se fazer, afinal, a ameaça existencial nesse caso estava além dos problemas relacionados a uma possível percepção equivocada.

A motivação exata desta segunda etapa, quando as normas se difundem em “cascata” pelo restante da população (neste caso, os Estados) pode variar. Contudo, argumentamos que uma combinação de pressão por conformidade, desejo de aumentar legitimidade internacional e o desejo de líderes de Estado de aumentar sua autoestima facilitam as cascatas de normas. Na extremidade da cascata de norma, ocorre a internalização da norma. As normas passam a ser consideradas algo dado não são mais uma matéria de amplo debate público (Finnemore; Sikkink, 1998, p. 349).

Na segunda fase do ciclo de normas, os Estados cogitaram se juntar ao TNP para tirar vantagem de algum benefício de ser parte do Tratado, como transmitir a imagem de Estados pacíficos para o restante da comunidade internacional. Na terceira fase do ciclo de normas, conforme Winston (2018, p. 14) ensina, “o objetivo se torna evitar a sanção, mais do que ganhar

benefícios, seja ele normativo ou estratégico”. O ator securitizador, por sua vez seria o próprio Tratado e o movimento securitizador seria sua assinatura.

A ameaça existencial representada pela guerra nuclear está além de qualquer dúvida ou suspeita. A diferença do TNP com outros processos de securitização, em especial os associados ao terrorismo (como ocorreu no 11 de setembro, nos Estados Unidos, por exemplo), é que o TNP não pedia para que regras fossem quebradas com a finalidade de proteção e sim criava uma regra para impedir uma futura violação. De toda maneira, existiu um convencimento das nações para, em plena Guerra Fria, os Estados Unidos e a (então) União Soviética concordarem em tentar pacificar a corrida armamentista nuclear (UNODA, s.d.). O Tratado proporcionou uma autoridade a mais ao ato securitizador, sendo um dos elementos-chave para facilitar que o processo fosse consolidado (Buzan et al., 1998).

É importante ressaltar também o papel da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) como agentes funcionais ao processo, emprestando sua legitimidade global e expertise técnica para lidar com as questões associadas. Embora o Tratado já tenha 55 anos, o enriquecimento de elementos radioativos para confecção de ogivas nunca foi flexibilizado. O Tratado permite o uso da energia nuclear para fins pacíficos, como pesquisa, ciência e/ou para a geração de energia, sob supervisão da ONU.

O PODER DO DISCURSO NA SECURITIZAÇÃO

Muito embora os três passos previstos no Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares sejam necessários para o rigoroso cumprimento do Tratado, existe um elemento invisível que, sozinho, é capaz de construir e definir novas políticas, bem como alterar o posicionamento social e diplomático das nações: o discurso oficial (Buzan et al., 1998).

A despeito da análise de alguns pesquisadores sobre a dificuldade de comprovação científica do processo de securitização (Silva; Pereira, 2019), o discurso vem sendo estudado pela Escola de Copenhague, em especial por Barry Buzan, Ole Weaver e Jaap de Wilde, na obra “Security: a New Framework for Analysis”, de 1998. Segundo os autores, a segurança nacional e o processo de securitização são produtos derivados do discurso que, conforme a situação, pode legitimar medidas excepcionais a serem tomadas por seus governantes, excluindo do processo o contraditório, as minorias e os atores sociais outrora relevantes.

A Escola de Copenhague advoga que o discurso oficial exerce um papel central na construção da identidade e da segurança nacional de quaisquer nações. Trata da forma como os líderes e instituições comunicam as ameaças, prioridades e estratégias à sociedade (Buzan et al.,

1998). A narrativa discursiva é responsável por moldar percepções coletivas e influenciar a construção de legitimidade para quaisquer ações promovidas pelo Estado. O discurso é capaz, ainda, de criar consensos sociais e políticos, mobilizar tropas e justificar decisões estratégicas (Buzan et al., 1998).

A este respeito, Lene Hansen (2006), em sua obra “Security as Practice: Discourse Analysis and the Bosnian War”, propõe uma reflexão sobre como deve ser interpretado o discurso na segurança internacional. Para a autora, o discurso oficial é a principal arma da securitização, podendo moldar identidades, legitimar ações (por vezes ilegais) e excluir setores importantes da sociedade, distorcendo a verdadeira percepção da realidade.

Neste sentido, quando autoridades governamentais descrevem como uma ameaça existencial determinado fenômeno, como as mudanças climáticas, a migração ou ciberataques, por exemplo, isso altera a forma como a sociedade, a opinião pública e os governos lidam com o tema. Esse processo de securitização demonstra que o discurso pode destacar determinados assuntos à categoria de prioridade nacional, legitimando medidas excepcionais que, em outros contextos, poderiam ser vistas como excessivas ou até mesmo ilegais (Hansen, 2006).

Em alguns casos pontuais, o discurso oficial pode ser mediado e inflamado por instrumentos selecionados para isso, como a utilização de veículos da imprensa e de mídia digital, por exemplo. Sobre este assunto, os pesquisadores Schneider et al. (2024) demonstram

8

(...) o poder da noticiabilidade de construir pautas específicas e na frequência desejada é capaz de defender e legitimar ações emergenciais que autorizam o uso da força excepcional por atores políticos, ao passo que produz o efeito de normalização da percepção pública de que a violência (como a militarização das respostas) se faz necessária como resposta à ameaça designada (Schneider et al., 2024, p. 206).

O poder do discurso também se manifesta na capacidade de unir ou dividir a população. Narrativas que reforçam valores nacionais, identidade coletiva e confiança nas instituições podem fortalecer a coesão social diante de crises (Hansen, 2006). Por outro lado, discursos alarmistas ou excludentes podem gerar medo, insegurança, estigmatizar grupos, ampliar as diferenças e fragilizar a própria economia. A escolha das palavras e dos enquadramentos discursivos é fundamental, pois pode influenciar diretamente a estabilidade política e social de uma nação (Mendes; Junqueira, 2020).

No entanto, para observadores e para a sociedade em geral, fica a questão: como interpretar um discurso e verificar possíveis tendências? Esta não é uma questão fácil. Na obra de Lene Hansen (2006), no capítulo intitulado “Research Design”, fica evidenciada a

necessidade (urgente) da adoção de parâmetros metodológicos mais assertivos, que possam selecionar melhor os discursos (e a linguagem utilizada), contemplando diferentes visões, sem que a análise seja incompleta ou tendenciosa. A questão metodológica passa a ser o cerne da análise do discurso e, neste sentido, a autora convida o leitor a redesenhar a metodologia da pesquisa e fazer a seguinte reflexão:

(...) para a análise do discurso pós-estruturalista, as escolhas centrais dizem respeito a decidir se o objeto de estudo deve ser o discurso oficial de política externa ou se o escopo deve ser ampliado para incluir a oposição política, a mídia e os discursos marginais; se a análise deve examinar o discurso de política externa de um único *Self* ou de múltiplos *Selves*; se deve concentrar-se em um momento específico ou em um desenvolvimento histórico mais amplo; se deve abordar um único evento ou tema, ou uma multiplicidade deles; e, por fim, quais materiais devem ser selecionados como base e objeto da análise (Hansen, 2006, p. 65).

Ao recomendar uma análise mais rigorosa do discurso securitizador, Lene Hansen (2006) aponta que a versão oficial pode não ser neutra e já nascer tendenciosa, vindo a distorcer realidades, perpetuar governos ilegítimos, afastar vozes dissonantes e atores sociais, e reforçar desigualdades. Neste sentido, a autora questiona o papel dos especialistas no tema, buscando alertar que, por vezes, a falta de uma metodologia mais objetiva e assertiva pode levar à não comprovação do discurso e/ou à propagação do engano na análise do discurso em questões de segurança internacional.

CONCLUSÃO

Este estudo de revisão bibliográfica objetivou analisar o poder do discurso e da manipulação social em questões que envolvem temas de segurança nacional das nações, tendo como temática inicial a questão do Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares, firmado em 1968 e em vigor desde 1970. Para alcançar esses objetivos, foram selecionados ensaios, artigos e demais publicações sobre a temática, dividindo a pesquisa em três pontos: o conceito de securitização, o Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares e, como último tópico, o poder do discurso na securitização das nações.

Como visto na primeira parte, a questão da conceituação de securitização diz respeito a um processo que, via de regra, visa a transformar ameaças futuras (existentes ou não) em discurso presente, no âmbito da segurança internacional. Com a queda da polarização na política internacional, antigas teorias deram espaço para uma abordagem contemporânea, capitaneada pela Escola de Copenhague. Por esta ótica, a construção discursiva da securitização pode conter parcialidade, legitimando medidas governamentais excepcionais e até mesmo ilegais. Este

processo de construção da narrativa social envolve questões de política local, identidade social, soberania, diplomacia e diferentes setores sociais, muito embora façam parte de um todo.

No âmbito do Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares, percebe-se que o instrumento de securitização (o próprio Tratado) impedia uma movimentação no sentido de violação futura. O sucesso relativo do TNP pode ser melhor explicado, no plano teórico, pelo ciclo normativo criado por Finnemore e Sikkink (1998). O ciclo, como observado pelas autoras, contém três fases: a primeira contempla a persuasão e o processo de convencimento dos empreendedores normativos; a segunda é caracterizada pela atração natural dos demais Estados, no sentido de perfazer alguma vantagem tecnológica e/ou financeira futura e, por fim, a terceira diz respeito à etapa consolidada, pós-euforia inicial, quando o mais importante é seguir a normativa e evitar a sanção.

Os dois pontos levantados no início do estudo levam ao entendimento do poder atribuído ao processo de persuasão social, ou seja, a securitização. O discurso em cima das consequências da violação do TNP é suficiente para impedir que as violações ocorram, efetivamente. E, caso ocorram, ações poderão ser tomadas com respaldo no próprio Tratado. Por fim, ainda sobre o TNP, as Nações Unidas possuem a Agência Internacional de Energia Atômica, responsável pela fiscalização de instalações e laboratórios que manipulam tecnologia baseada na fissão nuclear. A agência tem como objetivo garantir a segurança do uso da energia atômica no mundo, sendo seu uso autorizado (com salvaguardas) apenas para fins pacíficos.

10

Por fim, após a análise dos estudos da Escola de Copenhague e dos apontamentos realizados por Lene Hansen (2006), é possível depreender que o discurso, a narrativa social, é, de fato, a maior arma e o melhor instrumento de promoção da segurança internacional. No caso do TNP, a percepção negativa das consequências de um enfrentamento é suficiente para dissuadir a tentativa que, muito embora tenha respaldo de um Tratado, representa uma forma de securitização. Na análise teórica, no entanto, o estudo proporcionou a importante reflexão: caberá aos especialistas se atentarem para a metodologia, buscando um desenho mais assertivo da pesquisa, pois a análise dos discursos pode estar eivada de vícios que, propositadamente, já nasceram no próprio discurso.

REFERÊNCIAS

BUZAN, Barry; WEAVER, Ole; WILDE, Jaap de. *Security: A New Framework for Analysis*. Londres: Lynne Rienner, 1998.

BUZAN, Barry. *People, States and Fear: An Agenda for International Security*

Studies in the Post-Cold War Era. Londres: Lynne Rienner, 1991.

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. International Norm Dynamics and Political Change. International Organization, v. 52, p. 887-917, 1998.

HANSEN, Lene. Security as Practice: discourse analysis and the Bosnian war. Londres: Routledge, 2006.

HOBBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: O breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY (IAEA). Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT). s.d. Disponível em: <<https://www.iaea.org/topics/non-proliferation-treaty>>. Acesso em: 10 jul. 2026.

MENDES, C.; JUNQUEIRA, K. Drones, Warfare and the Deconstruction of the Enemy. Contexto Internacional, v. 42, n. 2, May-Aug 2020. DOI: doi.org/10.1590/S0102-8529.2019420200002

MERTON, Robert K. Social Theory and Social Structure. New York: Free Press, 1968.

SCHNEIDER, Gabriela; SILVEIRA, Ada Cristina; SILVA, Igor. A mídia como agente securitizador da segurança pública. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 190-225, fev./mar. 2025.

SILVA, Caroline Cordeiro Viana e; PEREIRA, Alessandro. A Teoria de Securitização e a sua aplicação em artigos publicados em periódicos científicos. Revista de Sociologia e Política, v. 27, n. 69, e007, 2019.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISARMAMENT AFFAIRS (UNODA). Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT). s.d. Disponível em: <<https://disarmament.unoda.org/wmd/nuclear/npt/>>. Acesso em: 09 jul. 2026.

WINSTON, Carla. Norm Structure, diffusion, and evolution: A conceptual approach. European Journal of International Relations, v. 24, p 638-661, 2018.